

Caríssimo(a) Associado(a),

Apresento o livro do Grupo de Trabalho **Hermenêutica**, do XXII Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado no Centro Universitário Curitiba (UNICURUTIBA/PR), entre os dias 29 de maio e 1º de junho de 2013.

O evento propôs uma análise da atual Constituição brasileira e ocorreu num ambiente de balanço dos programas, dada a iminência da trienal CAPES-MEC. Passados quase 25 anos da promulgação da Carta Magna de 1988, a chamada Constituição Cidadã necessita uma reavaliação. Desde seus objetivos e desafios até novos mecanismos e concepções do direito, nossa Constituição demanda reflexões. Se o acesso à Justiça foi conquistado por parcela tradicionalmente excluída da cidadania, esses e outros brasileiros exigem hoje o ponto final do processo. Para tanto, basta observar as recorrentes emendas e consequentes novos parcelamentos das dívidas dos entes federativos, bem como o julgamento da chamada ADIN do calote dos precatórios. Cito apenas um dentre inúmeros casos que expõem os limites da Constituição de 1988. Sem dúvida, muitos debates e mesas realizados no XXII Encontro Nacional já antecipavam demandas que semanas mais tarde levariam milhões às ruas.

Com relação ao CONPEDI, consolidamos a marca de mais de 1.500 artigos submetidos, tanto nos encontros como em nossos congressos. Nesse sentido é evidente o aumento da produção na área, comprovável inclusive por outros indicadores. Vale salientar que apenas no âmbito desse encontro serão publicados 36 livros, num total de 784 artigos. Definimos a mudança dos Anais do CONPEDI para os atuais livros dos GTs – o que tem contribuído não apenas para o propósito de aumentar a pontuação dos programas, mas de reforçar as especificidades de nossa área, conforme amplamente debatido nos eventos.

Por outro lado, com o crescimento do número de artigos, surgem novos desafios a enfrentar, como o de (1) estudar novos modelos de apresentação dos trabalhos e o de (2) aumentar o número de avaliadores, comprometidos e pontuais. Nesse passo, quero agradecer a todos os 186 avaliadores que participaram deste processo e que, com competência, permitiram-nos entregar no prazo a avaliação aos associados. Também gostaria de parabenizar os autores

selecionados para apresentar seus trabalhos nos 36 GTs, pois a cada evento a escolha tem sido mais difícil.

Nosso PUBLICA DIREITO é uma ferramenta importante que vem sendo aperfeiçoada em pleno funcionamento, haja vista os raros momentos de que dispomos, ao longo do ano, para seu desenvolvimento. Não obstante, já está em fase de testes uma nova versão, melhorada, e que possibilitará sua utilização por nossos associados institucionais, tanto para revistas quanto para eventos.

O INDEXA é outra solução que será muito útil no futuro, na medida em que nosso comitê de área na CAPES/MEC já sinaliza a relevância do impacto nos critérios da trienal de 2016, assim como do *Qualis* 2013/2015. Sendo assim, seus benefícios para os programas serão sentidos já nesta avaliação, uma vez que implicará maior pontuação aos programas que inserirem seus dados.

Futuramente, o INDEXA permitirá estudos próprios e comparativos entre os programas, garantindo maior transparência e previsibilidade – em resumo, uma melhor fotografia da área do Direito. Destarte, tenho certeza de que será compensador o amplo esforço no preenchimento dos dados dos últimos três anos – principalmente dos grandes programas –, mesmo porque as falhas já foram catalogadas e sua correção será fundamental na elaboração da segunda versão, disponível em 2014.

Com relação ao segundo balanço, após inúmeras viagens e visitas a dezenas de programas neste triênio, estou convicto de que o expressivo resultado alcançado trará importantes conquistas. Dentre elas pode-se citar o aumento de programas com nota 04 e 05, além da grande possibilidade dos primeiros programas com nota 07. Em que pese as dificuldades, não é possível imaginar outro cenário que não o da valorização dos programas do Direito. Nesse sentido, importa registrar a grande liderança do professor Martônio, que soube conduzir a área com grande competência, diálogo, presença e honestidade. Com tal conjunto de elementos, já podemos comparar nossos números e critérios aos das demais áreas, o que será fundamental para a avaliação dos programas 06 e 07.

Com relação ao IPEA, cumpre ainda ressaltar que participamos, em Brasília, da III Conferência do Desenvolvimento (CODE), na qual o CONPEDI promoveu uma Mesa sobre o estado da arte do Direito e Desenvolvimento, além da apresentação de artigos de pesquisadores do Direito, criteriosamente selecionados. Sendo assim, em São Paulo lançaremos um novo livro com o resultado deste projeto, além de prosseguir o diálogo com o IPEA para futuras parcerias e editais para a área do Direito.

Não poderia concluir sem destacar o grande esforço da professora Viviane Coêlho de Séllos Knoerr e da equipe de organização do programa de Mestrado em Direito do UNICURITIBA, que por mais de um ano planejaram e executaram um grandioso encontro. Não foram poucos os desafios enfrentados e vencidos para a realização de um evento que agregou tantas pessoas em um cenário de tão elevado padrão de qualidade e sofisticada logística – e isso tudo sempre com enorme simpatia e procurando avançar ainda mais.

Curitiba, inverno de 2013.

Vladmir Oliveira da Silveira
Presidente do CONPEDI

Apresentação

Os trabalhos apresentados no Grupo de Trabalho Hermenêutica, do XXII Encontro Nacional do CONPEDI, em junho do corrente ano, na UNICURITIBA, trafegam entre vários pontos e assuntos das abordagens Hermenêuticas contemporâneas. Ao mencionarmos essa amplitude de abordagens, queremos dizer que os trabalhos apresentam desde críticas ao papel da interpretação até a apresentação de novos referenciais para a hermenêutica hodierna.

A pluralidade de abordagem já reflete a inquietação do próprio *status* da hermenêutica, qual seja, um saber de orientação, de programas gerais de decisões e concretização de decisões, ou antes uma grande construção teórica capaz de abordar não só as dimensões textuais, mas, além disso, as experiências culturais e históricas.

De maneira prudente podemos dizer que o grupo de trabalho não se propôs a encerrar uma *hermenêutica jurídica* - embora a compreenda - e sim abre espaços para que os flertes variados apareçam na produção dos colaboradores. Os anéis do grupo de trabalho se abrem às abordagens da hermenêutica como o problema de compreensão do mundo, da história, ou como o corpo de discussão dos métodos, da história e da cultura.

Nos trabalhos é possível observar uma preocupação com os aspectos da hermenêutica como a disciplina de análise de consequências das decisões judiciais ou administrativas. É enriquecedor verificar a aproximação da Hermenêutica às análises econômicas do direito, investigando os impactos da prática decisional na política econômica do Estado.

De outra sorte, veem-se trabalhos de descrição e investigação de nomes ou autores que apresentam contribuições substantivas à hermenêutica. Nesses artigos há a investigação de como essas contribuições alimentam a metodologia e os próprios fundamentos da Hermenêutica.

O ativismo judicial aparece como assunto recorrente e os trabalhos do grupo se reportam ao fenômeno discutindo as propriedades de assim denominá-lo (há um ativismo?), aos fundamentos hermenêuticos do ativismo. Não há a adesão incontestada ao ativismo e sim a

discussão sobre os limites, sobre os desvirtuamentos que certas ações do judiciário, ainda que encobertas sob o manto de uma suposta hermenêutica avançada, possam apresentar (como, nalguns casos, estereótipos). Essas ações são discutidas e decantadas, nos seus resultados e na própria ideia de avanço.

Algumas das contribuições na obra são de forte abordagem empírica, em muitos casos constituindo valiosa abordagem de pesquisa aplicada ao Direito. É bastante perceptível a preocupação com o funcionamento organizacional do Estado, mormente de como o judiciário, e as práticas do judiciário, têm se havido na solução conflitual. Nessas veredas, há o forte questionamento crítico no Tribunal Superior, com importantes abordagens sobre a jurisprudência e os julgados do STF.

Não há no grupo de trabalhos o domínio de preocupações da Hermenêutica com os quadrantes do direito público. Há trabalhos que se valem de boas perspectivas críticas do direito privado, a partir da Hermenêutica.

Mas não vá ao erro de ver o livro apresentado como um apanhado sincrético de trabalhos com a Hermenêutica como pano justificador. Não se trata de um uso caricato do sincretismo, já flertando com as contribuições da Hermenêutica, e sim de um amálgama de sistemas, abordagens e leituras. É enriquecedor pela pluralidade.

Coordenadores do Grupo de Trabalho

Professor Doutor Alexandre Walmott Borges – UFU

Professor Doutor João Maurício Leitão Adeodato – UFPE

Professora Doutora Iara Rodrigues de Toledo – UNIVEM